

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 628, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o Acórdão nº 2375/2026 - TCU - 1ª Câmara;
CONSIDERANDO o despacho presidencial proferido nos autos do PROAD nº 4385/2021, resolve

Art. 1º ALTERAR a Portaria GP nº 0943, de 13 de setembro de 2021, para que passe a consignar a seguinte redação: "CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOAQUIM CARLOS DE LIMA, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c art. 3º e §§, da EC n. 103/2019, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei n. 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98, que propiciou ao servidor a incorporação de 6/10 (seis décimos) de CJ-3, todos em data anterior a 08/04/1998, observada a modulação definida pelo e. STF, no RE 638115/CE, somados ao adicional de tempo de serviço correspondente a 4% (quatro por cento) de anuênios, com base no art. 67, "caput", da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 08/03/1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes dos artigos 2º, da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC n. 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90".

Art. 2º ESTABELECEER os efeitos financeiros a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 632, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, bem como no art. 29, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRE/COR - 01 e 07/2025 do TRT14, que aprovaram as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ajustes nos quadros lotacionais e funcionais de unidades administrativas, a fim de que sejam executados com a devida aderência ao Regulamento Geral das Secretarias,

CONSIDERANDO as atribuições e atividades desenvolvidas pelo servidor, com excelência e importância para o sistema GESTRAB e de pessoal do TRT14;

CONSIDERANDO a anuência do Excelentíssimo Juiz Diretor do Fórum e do Polo Regional de Rio Branco, Edson Carvalho Barros Junior, resolve

DESIGNAR, excepcional e temporariamente, o servidor ANDRE AUGUSTO DO VALE QUEIROZ, Analista Judiciário, Área: Administrativa, Classe C, Padrão 10, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 5 - FC-5 - do Fórum Regional de Rio Branco, a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 633, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, bem como no art. 29, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRE/COR - 01 e 07/2025 do TRT14, que aprovaram as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ajustes nos quadros lotacionais e funcionais de unidades administrativas, a fim de que sejam executados com a devida aderência ao Regulamento Geral das Secretarias,

CONSIDERANDO as atribuições e atividades desenvolvidas pela servidora, com excelência e importância para o sistema de alimentação e atualização das normas internas expedidas pelo TRT14, resolve

DESIGNAR, excepcional e temporariamente, a servidora MARILDA DE SOUZA GOMES, Analista Judiciário, Área: Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotada na Divisão de Gestão Documental, Arquivo e Memória, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 5 - FC-5 - da Secretaria-Geral da Presidência, a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 139, DE 29 DE MAIO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 5194/2026, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, MARCELO CARDOSO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

PORTARIA CPV Nº 525, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 11230/2024, resolve:

Cessar, a partir de 8 de junho de 2026, os efeitos da Portaria CPV nº 978, de 4/9/2024, publicada no DOU - Seção 02, em 12/9/2024, página 67, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, MICHELLE ARAUJO DA SILVA, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com GUSTAVO GARE PINHEIRO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 529, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP Nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 10907/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, RAFAEL TROUVA PIMENTEL, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Área de Apoio de Araraquara, da Secretaria Conjunta de Araraquara, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando MARCELO CARDOSO.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

PORTARIAS CPV DE 3 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP Nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 11126/2026, resolve:

Nº 538 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GUILHERME PALEARI VENIAL, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Apoio Especializado 9 de Bauru - Lençóis Paulista, da Secretaria Conjunta de Bauru;

II - exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Secretaria Conjunta FC-05, dispensando ADRIANA MOYA ZABOTINI.

Nº 539 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ADRIANA MOYA ZABOTINI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Área de Apoio de Bauru - Lençóis Paulista, da Secretaria Conjunta de Bauru;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando GUILHERME PALEARI VENIAL.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP Nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 11187/2026, resolve:

Nº 543 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RAFAEL GARCIA BERNARDINO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Máquinas e Hidráulica, da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Manutenção Predial, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando EDIVALDO JOAO COLOMBO.

Nº 544 - Designar, a partir da publicação desta portaria, EDIVALDO JOAO COLOMBO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Elétrica e Telefonia, da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Manutenção Predial, para exercer a função comissionada de Artífice Especializado FC-03.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SESEP.PR Nº 51, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando contido no PROAD Nº 1689/2026, resolve:

1. Reconhecer que o servidor RODRIGO OCTÁVIO MELO DO AMARAL, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu EDER SANTANA FREIRE, no cargo em comissão de SECRETÁRIO (CJ-3) da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC), no dia 8/6/2026, em virtude da participação do titular no ENASTIC-JT 2026, e licença para capacitação do substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 007/2025.

2. Designar o servidor RODRIGO OCTÁVIO MELO DO AMARAL, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir EDER SANTANA FREIRE, no cargo em comissão de SECRETÁRIO (CJ-3) da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC), no período de 9 a 13/6/2026, em virtude da participação do titular no ENASTIC-JT 2026 e na Reunião de Secretários de TIC, e licença para capacitação do substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 007/2025.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 83, DE 27 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para entrega do Relatório dos bens móveis e imóveis patrimoniais do Conselho Federal de Psicologia, pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Patrimoniais do CFP.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir do dia 06/06/2026.

IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA

